



Decreto N° 32 - de 05 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.450,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0005 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	600,00
2.02.00.06.181.0003.2.0011 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	500,00
2.02.00.06.181.0003.2.0011 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.450,00
Total da Unidade 2	----- R\$	1.450,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0016 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	5.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.0004.2.0046 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	10.000,00

Total Geral ----- R\$ **18.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.0003.2.0003 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	600,00
2.01.00.04.122.0003.2.0003 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 1	----- R\$	1.100,00

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.06.181.0003.2.0010 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	----- R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	350,00
Total da Unidade 2	----- R\$	350,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.122.0005.1.0004 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	5.000,00

UHS

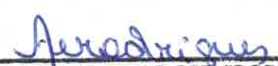


Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.06.02.10.302.0004.2.0051 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO EM MAC E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS	
2.06.06.10.301.0004.1.0028 - 4.4.90.51.00 REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$ 10.000,00
Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura	
2.11.00.13.392.0009.2.0072 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$ 2.000,00
Total Geral	----- R\$ 18.450,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 05 de Abril de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: <u>05/04/18</u> a <u>07/05/18</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR
